



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 025/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 09 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para a função de autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão do Portal da Transparência.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

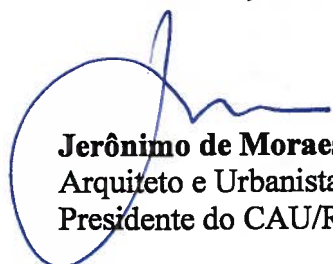
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cynthia Attie para a função de autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do Portal da Transparência, com base na Lei 12.527/2011 e na Instrução Normativa 001/2016 CAU/RJ.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ